

PORTRARIA MUNICIPAL nº 390/2021
de 24 de agosto de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de 06 (seis) Plaquetas em ACM com estojo, conforme pedido em anexo, junto a empresa **LOJA DO BRONZE PLACAS E TROFEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.197.514/0001-91**, localizada na Avenida Presidente Vargas nº 382, Bairro São Cristóvão, Passo Fundo/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

0412200042.002000 - Manutenção Serviços do Gabinete

33903000.0000 – Material de Consumo (14)

Código Reduzido: 3329

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 24 de agosto de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico